ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Estado de Roraima
Assembléia Legislativa

Boa Vista, 01 a 16 de Abril de 1997 | Criado pela Resolução nº 003A/93 | Edição n.º 157

MESA DIRETORA

DEPUTADO ALMIR MORAIS SÁ
PRESIDENTE

DEPUTADA ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES
1ª VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO LÚCIO ELBER LICARIÃO TÁVORA
2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO URZENIR ROCHA FREITAS FILHO
1º SECRETÁRIO

DEPUTADO HENRIQUE MANOEL F. MACHADO
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
3º SECRETÁRIO

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Presidente - Antônio Mecias Pereira de Jesus - PPB
Vice-Presidente - Zenilda Maria Portella - PTB
Membro - Édio Vieira Lopes - PPB
Membro - Henrique Manoel F. Machado - PPB
Membro - Antonio Evangelista Sobrinho - PTB

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
Presidente - Édio Vieira Lopes - PPB
Vice-Preidente - Herbson Jairo Ribeiro Bantim - PPB
Membro - Francisco de Sales Guerra Neto - PPB
Membro - Rosa de Almeida Rodrigues - PMDB
Membro - Francisco de Souza Cruz - PMDB

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E OBRAS
Presidente - Henrique Manoel F. Machado - PPB
Vice-Presidente - Iradilson Sompaio de Souza - PFL
Membro - Paqulo Roberto de Almeida Cardoso - PPB
Membro - Urzeni da Rocha Freitas Filho - PTB
Membro - Jalser Renier Padilha - PPB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, AÇÃO SOCIAL E COLONIZAÇÃO
Presidente - Célio Rodrigues Wanderley - PPB
Vice-Presidente - Paulo Roberto de Almeida Cardoso - PPB
Membro - Helder Teixeira Grossi - PMDB
Membro - Lúcio Elber Licarião Távora - PMDB
Membro - Henrique Manoel F. Machado - PPB

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR
Presidente - Iradilson Sompaio de Souza - PFL
Vice-Presidente - Édio Vieira Lopes - PPB
Membro - Francisco de Sales Guerra Neto - PPB
Membro - Lúcio Elber Licarião Távora - PMDB
Membro - Helder Teixiera Grossi - PMDB

SUPLENTES:
1° SUPLENTE: Herbson Jairo Ribeiro Bantim - PPB
2° SUPLENTE: Antonio Mecias Pereira de Jesus - PPB

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
PRESIDENTE - Francisco de Sales Guerra Neto - PPB
Vice-Presidente - Paulo Roberto de Almeida Cardoso - PPB
Membro - Urzeni da Rocha Freitas Filho - PTB
Membro - Francisco de Souza Cruz - PMDB
Membro - Jalser Renier Padilha - PPB

COMISSÃO DA DEFESA DO CONSUMUDOR, DA FAMÍLIA E DA MULHER
Presidente - Rosa de Almeida Rodrigues - PMDB
Vice-Presidente - Herbson Joiro Ribeiro Bantim - PPB
Membro - Célio Rodrigues Wanderley - PPB
Membri - Zenilda Maria Portella - PTB
Menbri - Antonio Evangelista Sobrinho - PTB

COMISSÃO DA AGRICULTURA E PACUÁRIA, POLÍTICA RURAL
Presidente - Antonio Evangelista Sobrinho - PTB
Vice-Prsidente - Zenilda Maria Portella - PTB
Membro - Célio Rodrigues Wanderley
Membro - Antonio Mecias Pereira de Jesus - PPB
Membro - Iradilson Sampaio de Souza - PFL

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

Resoluções de Afastamento e Transferencia de Cargo n.º 86 a 90.....página 02
Resoluções de Afastamento e Transferencia de Cargo n.º 91 a 95.....página 03

ATOS LEGISLATIVOS

Indicações n.º 32 a 34.....página 04
Indicações n.º 35 a 38.....página 05
Indicações n.º 39 a 41.....página 06
Requerimentos n.º 7.....página 06
Requerimentos n.º 08 e 09.....página 07
Projeto de Lei n.º 08.....página 07
Projeto de Lei n.º 09 e 10.....página 08
Projeto de Decreto Legislativo n.º 05.....página 08
Decreto Legislativo n.º 05.....página 08
Decreto Legislativo n.º 06.....página 09

ATAS DE PLENÁRIO

Ordinária n.º 570, 571.....página 09
Ordinária n.º 572, 573.....página 10
Ordinária n.º 574 a 576.....página 11
Extraordinária n.º 160.....página 12
Solene.....página 12

ATA DE COMISSÕES

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.....página 12, 13
Comissão de Defesa do Consumidor, da Família e da Mulher.....página 13

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO DE AFASTAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE CARGO

RESOLUÇÃO Nº086/97

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado JALSER RENIER PADILHA, à cidade de Brasília-DF, no período de 14 a 16/04/97, para gestionar junto a UNALE a participação desta Casa Parlamentar na 1ª Conferência Nacional dos Legislativos Estaduais, com ônus para este Poder.

Palácio Antonio Martins, 01 de abril de 1997

Deputado ALMIR MORAIS SÁ
Presidente

Deputado HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO
2º Secretário

Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº087/97

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM, às cidades de Natal-RN e João Pessoa-PB, no período de 07 a 12/04/97, a serviço da ALE/RR, objetivando levantar dados para elaboração de projetos de lei de interesse do Estado de Roraima na área de Defesa do Consumidor, da Família e da Mulher, com ônus para este Poder.

Palácio Antonio Martins, 01 de abril de 1997

Deputado ALMIR MORAIS SÁ
Presidente

Deputado HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO
2º Secretário

Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº088/97

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores ANICETO CAMPANHA WANDERLEY NETO, Secretário Parlamentar, HELDER PEREIRA FIGUEIREDO, Consultor Jurídico, JOÃO DE CARVALHO, Gerente de Técnica Legislativa, ALDENICE JOSEFA COUTINHO DE MELO, Gerente de Anais e Divulgação e DAGOBERTO VIEIRA BARROS, Funcionário Federal a disposição da ALE/RR, as cidades de Mucajaí, Pacaraima, Bonfim e São Luiz do Anauá, respectivamente nos dias 04 e 05, 11 e 12, 18 e 19, 25 e 26/04/1997, os três primeiros para ministrarem e os demais para auxiliarem na realização do curso de Técnica Legislativa, destinado a Parlamentares e servidores das Câmaras de Vereadores daqueles municípios, com ônus para este Poder.

Palácio Antonio Martins, 03 de abril de 1997

Deputado ALMIR MORAIS SÁ
Presidente

Deputado URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
1º Secretário

Deputado HENRIQUE MANOEL FERNANDO MACHADO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº089/97

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

AUTORIZAR o deslocamento da servidor VILMAR LANA, Secretário Administrativo, aos municípios de Rorainópolis e Caroebe, no período de 04 a 09/04/97, a serviço da ALE/RR, em apoio a estruturação administrativa das Câmaras de Vereadores daqueles municípios, com ônus para este Poder.

Palácio Antonio Martins, 03 de abril de 1997

Deputado ALMIR MORAIS SÁ
Presidente

Deputado HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO
2º Secretário

Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº090/97

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

AUTORIZAR o deslocamento dos Senhores Deputados Presidente ALMIR MORAIS SÁ, ÉDIO VIEIRA LOPES e HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO, 2º Secretário, à cidade de Brasília - DF, no período de 07 a 12/04/97, em missão oficial junto ao Congresso Nacional e gestões

junto a ministérios do Governo Federal sobre abastecimento de energia elétrica e projetos de desenvolvimento agrícola para o Estado de Roraima, com ônus para este Poder.

Palácio Antonio Martins, 03 de abril de 1997

Deputado AIMIR MORAIS SÁ
Presidente

Deputado HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO
2º Secretário

Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº091/97

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

TRANSFERIR o exercício da presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima à Excelentíssima Senhora Deputada ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES, no período de 07 a 12/04/97.

Palácio Antonio Martins, 05 de abril de 1997

Deputado AIMIR MORAIS SÁ
Presidente

Deputado URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
1º Secretário

Deputado HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº092/97

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

AUTORIZAR o deslocamento do servidor ROBERT GIL RODRIGUES ALMEIDA, função gratificada GFT-3, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 14 a 18/04/97, para participar de treinamento junto ao IBAM na área de Contabilidade Pública, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 08 de abril de 1997

Deputada ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES
Presidente em exercício

Deputado LÚCIO ELBER LICARIÃO TÁVORA
2º Vice Presidente

Deputado URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº093/97

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

AUTORIZAR o deslocamento do servidor IZAILDO FERREIRA DE LUNA, Gerente de Orçamentos e Finanças, à cidade de Fortaleza-CE, no período de 14 a 18/04/97, para participar do Curso de Orçamento Público e Administração Financeira, ministrado pela Escola de Administração e Negócios/ESAD, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 08 de abril de 1997

Deputada ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES
Presidente em exercício

Deputado LÚCIO ELBER LICARIÃO TÁVORA
2º Vice Presidente

Deputado URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº094/97

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

AUTORIZAR o deslocamento do servidor ANTONIO GARCIA DE ALMEIDA, funcionário Federal a disposição da ALE/RR, ao município de Amajarí, no período de 09 a 14/04/97, em missão de apoio a estruturação da Câmara de Vereadores daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 08 de abril de 1997

Deputada ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES
Presidente em exercício

Deputado LÚCIO ELBER LICARIÃO TÁVORA
2º Vice Presidente

Deputado URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº095/97

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, de conformidade com a Resolução 11/92.

Resolve

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado LÚCIO ELBER LICARIÃO TÁVORA, à cidade de Belém-PA, no período de 16 a 19/04/97, para participar do VII CONGRESSO BRASILEIRO DE SEXUALIDADE HUMANA e o V CONGRESSO BRASILEIRO DE REPRODUÇÃO HUMANA, que será realizado naquela cidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antonio Martins, 15 de abril de 1997

Deputado ALMIR MORAIS SÁ
Presidente

Deputado URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
1º Secretário

Deputado HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO
2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

INDICAÇÕES

000209 97 01 04 12
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
PROTOCOLO GERAL

INDICAÇÃO Nº 032/97 02.04.97

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, DEPUTADO ALMIR MORAES SÁ.

Solicito, que após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Sr. GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, Engº. **NEUDO RIBEIRO CAMPOS**, a presente Indicação:

- Instalação de uma Casa de Farinha na Vila do Tepequém, Município de Amajarí.

Sala das Sessões - Boa Vista-RR, 17 de Março de 19 97.

ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES
Deputada Estadual

CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação por parte da população residente na Vila do Tepequém tivemos oportunidade de constatar "in loco"que é realmente uma necessidade, pois é enorme a dificuldade por que passam os produtores de farinha de mandioca daquela localidade, porque, depois de plantar, colher e beneficiar a mandioca, os mesmos têm que lutar em busca de um transporte para chegarem até a Vila do Trairão onde fazem a farinha.

Para tanto, precisam pagar fretes em veículos particulares para transportar essa farinha, diminuindo assim, seus lucros que já são mínimos para suas sobrevivências.

Diante disso, solicitamos o acatamento dessa Indicação, com o fim de facilitar a vida desses produtores rurais, abrindo maiores perspectivas de vida para os mesmos e contribuindo para o aumento de suas produções.

Atenciosamente,

ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES
Deputada Estadual

CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
Deputado Estadual

000191 97 04 22
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO DE SOUZA CRUZ

INDICAÇÃO/ 33 97

SESSÃO DO DIA 01 04 1997 Secretário

Excelentíssimo Senhor,
Presidente da Assembléia Legislativa
do Estado de Roraima,
Deputado Almir morais Sá.

O Deputado que esta subscreve requer que após tramitação regimental, seja enviada a seguinte indicação ao Excelentíssimo Governador do Estado de Roraima Eng.º Neudo Campos.

Que o Governo realize a construção de um Posto Policial no bairro Raiar do Sol.

JUSTIFICATIVA

Sabemos das conseqüências de um bairro novo e uma dessas conseqüências é a formação de galeras, vândalos, roubos, etc., um posto policial serial de trivial importância.

Sala das Sessões, 25 de março de 1997.

DEPUTADO FRANCISCO DE SOUZA CRUZ
CHICO DOIDO

000190 97 04 20
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO DE SOUZA CRUZ

INDICAÇÃO/ 34 97

SESSÃO DO 01 04 97

Excelentíssimo Senhor,
Presidente da Assembléia Legislativa
do Estado de Roraima,
Deputado Almir morais Sá.

O Deputado que esta subscreve requer que após tramitação regimental, seja enviada a seguinte indicação ao Excelentíssimo Governador do Estado de Roraima Eng.º Neudo Campos.

Que o Governo realize a construção de uma Escola no bairro Raiar do Sol.

JUSTIFICATIVA

A não existência de uma escola neste bairro traz muitas dificuldades para os moradores, pois seus filhos e filhas tem de deslocar para outros bairros para estudarem, sujeitos a não estudarem, por falta de dinheiro para se locomoverem de um bairro para outro, principalmente na época de chuvas. Sabemos do direito assegurado por lei a essas crianças.

Sala das Sessões, 26 de março de 1997.

DEPUTADO FRANCISCO DE SOUZA CRUZ
CHICO DOIDO

ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
000188 PROTOCOLO GERAL
MAR 97 25 14 20

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO DE SOUZA CRUZ

INDICAÇÃO 035 97

01 04 97

Excelentíssimo Senhor,
Presidente da Assembléia Legislativa
do Estado de Roraima,
Deputado Almir morais Sá.

O Deputado que esta subscreve requer que após tramitação regimental, seja enviada a seguinte indicação ao Excelentíssimo Governador do Estado de Roraima Eng.º Neudo Campos.

Que o Governo realize a construção de um Posto Médico no bairro Raiar do Sol.

JUSTIFICATIVA

A não existência de uma escola neste bairro traz muitas dificuldades para os moradores, pois seus filhos e filhas tem de deslocar para outros bairros para estudarem, sujeitos a não estudarem, por falta de dinheiro para se locomoverem de um bairro para outro, principalmente na época de chuvas. Sabemos do direito assegurado por lei a essas crianças.

Sala das Sessões, 26 de março de 1997.

DEPUTADO FRANCISCO DE SOUZA CRUZ
CHICO DOIDO

ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
000189 PROTOCOLO GERAL
MAR 97 25 14 20

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO DE SOUZA CRUZ

INDICAÇÃO 036 97

01 04 97

Excelentíssimo Senhor,
Presidente da Assembléia Legislativa
do Estado de Roraima,
Deputado Almir morais Sá.

O Deputado que esta subscreve requer que após tramitação regimental, seja enviada a seguinte indicação ao Excelentíssimo Governador do Estado de Roraima Eng.º Neudo Campos.

Que o Governo realize a construção de uma creche no bairro Raiar do Sol.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de se deslocar da periferia para o centro - concentração de comércio, indústria, serviço - para trabalhar, para poder ganhar o seu " pão de cada dia ",os moradores do bairro Raiar do Sol, por intermédio deste Parlamentar, vem solicitar uma creche, de modo que não deixem seus filhos deriva e sujeitos a mal feitores enquanto trabalham.

Sala das Sessões, 26 de março de 1997.

DEPUTADO FRANCISCO DE SOUZA CRUZ
CHICO DOIDO

ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
000212 PROTOCOLO GERAL
MAR 97 02 19 25

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 08 04 1997
Secretário

INDICAÇÃO Nº 037/97

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA, DEPUTADO
ALMIR MORAES SÁ.

Solicito, que após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Sr. GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, Engº. **NEUDO RIBEIRO CAMPOS**, a presente Indicação:

- Recuperação da Estrada e das Pontes que dão acesso à Região do Limão, no Município de Boa Vista.

Sala das Sessões - Boa Vista-RR, 01 de Abril de 1997.

ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Temos recebido constantes pedidos de produtores que possuem propriedades na Região do Limão, para que seja feita a recuperação da estrada de acesso, bem como, de diversas pontes que se encontram em estado de precariedade, tornando difícil a situação desses produtores para escoarem suas produções.

Esta situação pode se agravar ainda mais com a aproximação do inverno, por isso, fazemos esta solicitação para que sejam tomadas providências junto ao D.E.R., com o fim de viabilizar este pedido o mais rápido possível.

Atenciosamente,

ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES
Deputada Estadual
GABINETE DO DEPUTADO HENRIQUE M. F. MACHADO

ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
000215 PROTOCOLO GERAL
MAR 97 02 19 12

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 08 04 1997
Secretário

INDICAÇÃO Nº 038 /97

CONSTRUÇÃO DE REDE RURAL

O Deputado que esta subscreve, com amparo no artigo 202 do Regimento Interno, solicita que após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, nesta cidade, a seguinte indicação:

"A Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, Aprovando proposição do Deputado HENRIQUE MACHADO, solicita a construção de uma rede rural tronco nas vicinais 1 , 4 , RR - 205, passando pelas fazendas Morro da Glória, Uberlândia e Jacaré, no município de Alto Alegre.

JUSTIFICATIVA

A presente rede possibilitará a energização das vicinais da colônia do Alto Alegre, Paredão e Samaúma. Temos certeza que os colonos ali assentados poderão ter uma melhor produção agrícola e dar uma condição de vida melhor aos seus familiares.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 1997.

HENRIQUE M.F. MACHADO
Deputado Estadual

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DEPUTADO ALMIR MORAIS SÁ
MD. PRESIDENTE DA ALE
NESTA/

ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
000213 mm 97 02 12 02
PROTOCOLO GERAL

GABINETE DO DEPUTADO HENRIQUE M. F. MACHADO

08 04 97

INDICAÇÃO Nº 039 /97

CONSTRUÇÃO DE REDE RURAL

O Deputado que esta subscreve, com amparo no artigo 202 do Regimento Interno, solicita que após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, nesta cidade, a seguinte indicação:

"A Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, Aprovando proposição do Deputado HENRIQUE MACHADO, solicita a construção de uma rede rural na Vila São Silvestre, partindo da vila e contornando a vicinal do lago do Germano até a Piedade, no município de Alto Alegre.

JUSTIFICATIVA

A região possui diversas propriedades rurais e as quais já possuem uma estrutura para se implantar uma bacia leiteira, a maioria já possuem pastagens, capineiras, água, etc. A energia visa facilitar e dar melhores condições para alimentação do gado e armazenamento do leite produzido diariamente.

Temos documentos da Secretaria Estadual de Agricultura, que aprova a região como excelente para a implantação da bacia leiteira, em função das estruturas existentes e da proximidade com Boa Vista.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 1997.

HENRIQUE M.F. MACHADO
Deputado Estadual

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DEPUTADO ALMIR MORAIS SÁ
MD. PRESIDENTE DA ALE
NESTA/

ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
000214 mm 97 02 12 02
PROTOCOLO GERAL

GABINETE DO DEPUTADO HENRIQUE M. F. MACHADO

08 04 97

INDICAÇÃO Nº 040 /97

CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA

O Deputado que esta subscreve, com amparo no artigo 202 do Regimento Interno, solicita que após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, nesta cidade, a seguinte indicação:

"A Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, Aprovando proposição do Deputado HENRIQUE MACHADO, solicita a construção de uma rede elétrica interligando Boa Vista à cidade de Alto Alegre e derivando da maloca do Sucuba para Vila São Silvestre, no município de Alto Alegre.

JUSTIFICATIVA

Conforme dados fornecidos pela Eletronorte, a mesma tem uma geração que abastece Boa Vista e deixa uma margem de aproximadamente 50% de energia gerada sem consumo. Essas redes possibilitarão que diversas propriedades sejam energizadas e com isso temos certeza que a produção agrícola e leiteira do município terá um aumento considerável a curto prazo.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 1997.

HENRIQUE M.F. MACHADO
Deputado Estadual

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DEPUTADO ALMIR MORAIS SÁ
MD. PRESIDENTE DA ALE
NESTA/

ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
000216 mm 97 02 12 03
PROTOCOLO GERAL

GABINETE DO DEPUTADO HENRIQUE M. F. MACHADO

08 04 97

INDICAÇÃO Nº 041 /97

CONSTRUÇÃO DE REDE RURAL

O Deputado que esta subscreve, com amparo no artigo 202 do Regimento Interno, solicita que após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, nesta cidade, a seguinte indicação:

"A Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, Aprovando proposição do Deputado HENRIQUE MACHADO, solicita a construção de uma rede rural na colônia Saumã, município de Pacaraima, uma extensão de aproximadamente 17 km.

JUSTIFICATIVA

A colônia Saumã localizada nas serras do Parima, possui excelentes terras e o clima propicio a produção de hortaliças, frutos e outras culturas. A maioria dos agricultores ali instalados possuem pequenas pastagens o que também possibilitará a implantação de uma bacia leiteira. O objetivo é que os colonos tenham uma melhor condição de vida e possam com isso produzir e abastecer os mercados de Pacaraima, Surumú, Boa Vista e a própria cidade de Santa Elena na Venezuela.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 1997.

HENRIQUE M.F. MACHADO
Deputado Estadual

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DEPUTADO ALMIR MORAIS SÁ
MD. PRESIDENTE DA ALE
NESTA/

REQUERIMENTOS

02 04 97

REQUERIMENTO Nº 007 /97

Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com o inciso XIII do Art. 194 c/c Art. 196 e Art. 247; alínea f do Art. 248 e Art. 252 todos do Regimento Interno, requerem urgência urgentíssima, dispensa de interstício e inclusão na Ordem do Dia 02 de abril, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 015/96** que "Declara de utilidade pública a Central Comunitária de Roraima".

Boa Vista-RR, 02 de abril de 1997.

Deputados

REQUERIMENTO Nº 08 /97

Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com os incisos II e XIII, do Art. 196 e Art. 247 c/c alínea f do Art. 248, todos do Regimento Interno, requerem a realização de Sessão Extraordinária e urgência urgentíssima, dispensa de interstício e inclusão na Ordem do Dia 10 de abril, às 12:00 hs, para discussão e votação em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/97 constante da Mensagem Governamental nº 056/97 que Autoriza o Excelentíssimo Senhor Vice-Governador a ausentar-se do país no período que especifica".

Sala das Sessões, 10 de abril de 1997.

Deputados

REQUERIMENTO Nº09 /97

Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com o inciso XIII, do Art. 196 e Art. 247 c/c alínea f do Art. 248, todos do Regimento Interno, requerem urgência urgentíssima, dispensa de interstício e inclusão na Ordem do Dia 16 de abril, para discussão e votação em turno único, do Projeto de Lei nº 010/97 que "Altera dispositivos constantes ao anexo II da Lei nº 068, de 18 de abril de 1994 e anexo I da Lei nº 127, de 22 de maio de 1996 e dá outras providências".

Sala das Sessões, 16 de abril de 1997.

Deputados

PROJETOS DE LEI

ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
000219 97 02 23 40
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
PROTOCOLO GERAL
Projeto de Lei 008 de 03 de Fevereiro de 1997

DO
08 04 97

"DISPÕE SOBRE CESSÃO PELO GOVERNO DO DE POLICIAL CIVIL OU MILITAR MILITAR PARA DESEMPENHAR TRABALHO DE ASSESSORIA ESPECIAL DE EX-GOVERNADOR"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os ex-governadores de Roraima poderão requisitar, nos quatro anos posteriores ao cumprimento dos seus respectivos mandatos, o acompanhamento de um policial civil ou militar para desempenhar serviços de assessoria especial.

Parágrafo Único - No caso de policiais militares poderão ser requisitados oficiais, graduados ou praças.

Artigo 2º - O Requerimento será subscrito pelo interessado e endereçado a Chefia da Casa Civil do Governo do Estado, indicando o policial solicitado.

Artigo 3º - O Governador do Estado terá 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento do Requerimento para autorizar a cessão do policial solicitado.

Artigo 4º - Em atendimento a Legislação Específica, no caso de policiais militares, o prazo da cessão não ultrapassará 2 (dois) anos.

Artigo 5º - O não atendimento do Requerimento se dará, excepcionalmente, diante da impossibilidade de cessão do policial solicitado em função de real interesse da Corporação. O Interessado será informado, por escrito, sobre a justificativa do não atendimento.

Parágrafo único - O interessado poderá, no caso do não atendimento da solicitação, apresentar, dentro de 30 dias, um novo requerimento apresentando outra sugestão.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

Artigo 7º - Revogam se as disposições em contrário.

MECIAS DE JESUS
Deputado Estadual (PPB)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva assegurar aos ex-governadores um acompanhamento especializado de um profissional que possa desempenhar várias funções de natureza especial. Dentro do serviço público os policiais são tecnicamente preparados para agirem em diversas situações, desde a elementar função de prestar segurança pessoal ao desempenho de tarefas de cunho administrativo.

Não se trata de oferecer a oportunidade dos ex-governadores contarem com assessores especiais de forma vitalícia, uma vez que o Projeto limita em quatro anos o tempo de cessão. Não se trata de esvaziar a Secretaria de Segurança Pública ou o Quartel da Polícia Militar, visto que a cessão será apenas de um policial.

Por outro lado, após o cumprimento do mandato os ex-governadores continuam a desenvolver atividades políticas e sociais de importância para o Estado, bem como podendo, diante de eventuais situações, necessitar de uma segurança pessoal qualificada.

A Constituição Federal reza que o Estado é responsável pela segurança do cidadão, nada mais justo então do que oferecer segurança para um cidadão que durante quatro anos se preocupou em patrocinar a segurança de um Estado inteiro.

Ao elaborarmos o projeto levamos em conta também que durante o exercício do cargo, algumas medidas adotadas podem suscitar divergências, rancores ou outras espécies de indisposições para com o ex-governadores, a cessão do policial para prestar assessoria especial, seria então uma manifestação explícita do Estado em oferecer segurança para quem teve o mais alto poder político do Estado.

ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

000221 mar 97 08 09 30

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO DE SOUZA CRUZ

PROJETO DE LEI Nº 005/97

08 04 97

"DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE POLICIAIS MILITARES DA PMRR, QUANDO DE SUAS TRANSFERÊNCIAS PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS..."

Art. 1º - O Policial Militar, ao pedir transferência para a reserva remunerada, será promovido ao grau hierárquico imediatamente superior ao seu, independentemente de vagas, data de promoção, ou quaisquer outras exigências previstas.

Parágrafo Único: Não se aplica o disposto no "caput" deste artigo às praças pertencentes ao Quadro Especial -QE e aos Oficiais Superiores.

Art. 2º - Os Policiais Militares de que trata o artigo 1º desta Lei são aqueles que contarem, no mínimo, com trinta anos de serviço e pedirem transferencia para a reserva remunerada, previstos na legislação especifica.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Boa Vista-RR, 20 de Março de 1997.

Francisco de Souza Cruz
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, visa assegurar aos Policiais Militares da Polícia Militar de Roraima que, antes de serem transferidos para a reserva remunerada, sejam promovidos aos graus hierárquicos imediatamente superiores aos seus.

Excetuados das promoções, estão os oficiais superiores, porque terão acesso a todas as promoções atinentes que merecerem, de acordo com a legislação especifica existente, e as praças pertencentes ao Quadro Especial-QE, porque já foram beneficiadas anteriormente com promoções como reconhecimento de seus serviços. Por isso mesmo é que fazem parte da composição do Quadro Especial de Praças da PMRR.

Excluídas as exceções, o Projeto que hora é apresentado beneficia diretamente aquele policial que, durante anos a fio de árduo serviços prestados à sociedade, nunca foi reconhecido com benefícios especial ou extraordinário, embora tenhá sido promovido em sua carreira, mas fazendo juz a feitura de cursos especificos.

Por essa razão rogo aos ilustres pares a aprovação do presente projeto, como prova de justiça aos policiais militares da briosa Policia Militar.

É a Justificativa.

Boa Vista-RR, 20 de Março de 1997.

Francisco de Souza Cruz
Deputado Estadual

ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

000206 mar 97 01 11 42

PROTOCOLO GERAL

PROJETO DE LEI Nº 010 de 01 de abril de 1997.

"Altera dispositivos constantes do Anexo II da Lei 068, de 18 de abril de 1994 e Anexo I da Lei 127, de 22 de maio de 1996 e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas 05 (cinco) novas vagas de Delegado Titular Regional de Delegacia e uma (01) vaga de Delegado Titular de Delegacia.

Art. 2º - Ficam incluídos no Anexo I e II da Lei 127, de 22 de maio de 1996 os cargos de Delegado Titular Regional de Delegacia, Delegado Titular de Delegacia e Delegado Titular de Plantão Central, na categoria de Cargo de Natureza Especial II, com a nomenclatura de CNES II.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Estado.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos - RR, 01 de abril de 1997.

NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado de Roraima

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/97

"Autoriza o Senhor Vice-Governador à ausentar-se do País."

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Roraima aprovou, nos termos do inciso XIV do art. 33 da Constituição do Estado c/c o art 275 do Regimento Interno, e eu Deputada **Rosa de Almeida Rodrigues**, Presidente em exercicio, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica o Senhor **Aírton Antonio Soligo**, Vice-Governador do Estado de Roraima, autorizado a ausentar-se do País, no periodo de 13 a 21 de Abril de 1997, quando estará participando da Feira Industrial de Hannover 1997, na Alemanha.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 10 de abril de 1997

Rosa de Almeida Rodrigues
Presidente em exercicio

Lúcio Elber Licarião Távora
2º Vice-Presidente

Urzenir da Rocha Freitas filho
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/97

"Autoriza o Senhor Vice-Governador à ausentar-se do País."

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Roraima aprovou, nos termos do inciso XIV do art. 33 da Constituição do Estado, c/c o art. 275 do Regimento Interno, e eu Deputada **Rosa de Almeida Rodrigues**, Presidente em exercicio, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica o Senhor **Aírton Antonio Soligo**, Vice-Governador do Estado de Roraima, autorizado a ausentar-se do País, no periodo de 13 a 21 de Abril de 1997

quando estará participando da Feira Industrial de Hannover 1997, na Alemanha.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 10 de abril de 1997.

Rosa de Almeida Rodrigues
Presidente em exercício

Lúcio Elber Licarião Távora
2° Vice-Presidente

Urzenir da Rocha Freitas filho
1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 006 /97.

"Declara de utilidade pública a Central Comunitária de Roraima - CENCOR".

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública, a Central Comunitária de Roraima - CENCOR, com sede à Av. dos Bandeirantes n° 11.410, bairro Liberdade, nesta cidade de Boa Vista.

Parágrafo único. A entidade a que se refere o caput deste artigo, são assegurados os direitos e vantagens constantes na legislação vigente .

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 07 de abril de 1997.

Rosa de Almeida Rodrigues
Presidente em Exercício

Urzeni da Rocha Freitas Filho
1° Secretário

Henrique Manoel Fernandes Machado
2° Secretário

ATAS PLENÁRIO

ATAS ORDINÁRIAS

ATA DA QUINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

As nove horas do dia primeiro de abril de mil novecentos e noventa e sete, no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, deu-se a quingentésima septuagésima Sessão Ordinária do décimo terceiro período legislativo da segunda legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Verificada a presença de três Deputados, o Senhor Presidente em exercício, Deputado IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA, suspendeu a Sessão por quinze minutos, por falta de quorum. Após o tempo estipulado, a Senhora Presidente em exercício, Deputada ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES, declarou aberta a presente Sessão, com a presença de doze Deputados, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM, que fizesse a leitura das Atas das Sessões anteriores, que foram lidas e aprovadas na íntegra. Após a leitura das Atas, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO, que fizesse a LEITURA DO EXPEDIENTE: RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Ofício sem número, de vinte e cinco de março de noventa e sete, do Deputado HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO, comunicando sua ausência na Sessão Plenária do dia vinte e seis (quarta-feira) próximo passado do corrente mês, em face de sua viagem ao interior do Estado a compromissos oficiais. Ofício número zero, sete, barra, noventa e sete, de vinte e cinco de março de noventa e sete, da Chefia de Gabinete do Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY, comunicando a ausência daquele Parlamentar nas Sessões Plenárias dos dias vinte e cinco e vinte e seis (quarta e quinta-feira) próximos passados do corrente mês, por motivo de doença. Indicação, de vinte e cinco de março de noventa e sete, do Deputado CHICO DOIDO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, solicitando a construção de um Posto Policial, no bairro Raiar do Sol. Indicação, de vinte e cinco de março de noventa e sete, do Deputado CHICO DOIDO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, solicitando a construção de uma escola, no bairro Raiar do Sol. Indicação, de vinte e cinco de março de noventa e sete, do Deputado CHICO DOIDO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, solicitando a construção de um Posto Médico, no bairro Raiar do Sol. Indicação, de vinte e cinco de março de noventa e sete, do Deputado CHICO DOIDO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado de Roraima, solicitando a construção de uma creche, no bairro Raiar do Sol. GRANDE EXPEDIENTE: Não houve Orador. A Senhora Presidente, convocou o Senhor Deputado LÚCIO ELBER LICARIÃO TÁVORA, para assumir a Mesa dos Trabalhos, por motivo da realização de reunião na Comissão Parlamentar de Inquérito, e a mesma, juntamente com a Deputada ZENILDA MARIA PORTELLA, fazerem parte da referida Comissão. ORDEM DO DIA: Não houve. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado ANTÔNIO EVANGELISTA SOBRINHO se congratulou com o Governador do Estado de Roraima, pela inauguração das obras, no último final de semana no Sul do Estado. Pois, são obras que engrandecem a referida região. Finalizou registrando a presença em Plenário do Vereador ENES, do Município de Normandia e da Vereadora IVANILDE, do Município de Bonfim. O Senhor Deputado CHICO DOIDO, desejou a todos uma feliz Pascoa. O Senhor Deputado ALMIR MORAIS SÁ, comunicou que na próxima quinta-feira, esta Casa, estará recebendo em Sessão Especial sua Excelência o Secretário Nacional de Desenvolvimento Rural, que virá à Assembléia Legislativa, para uma visita oficial e também para falar da programação do Ministério da Agricultura a nível de Brasil. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Sessão.

ATA DA QUINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

As nove horas do dia dois de abril de mil novecentos e noventa e sete, no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, deu-se a quingentésima septuagésima primeira Sessão Ordinária do décimo terceiro período legislativo da segunda legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Verificada a presença de três Deputados, o Senhor Presidente em exercício, Deputado PAULO HIAMA, suspendeu a Sessão por quinze minutos, por falta de quorum. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente, Deputado ALMIR MORAIS SÁ, declarou aberta a presente Sessão com a presença de treze Deputados, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM, que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Após a leitura da Ata o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO, que fizesse a LEITURA DO EXPEDIENTE: RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Requerimento, de trinta e um de março de noventa e sete, do Deputado PAULO HIAMA, solicitando à Mesa Diretora desta Casa, cópia das Resoluções Legislativas promulgadas de julho/96 até a presente data. Indicação, de dezessete de março de noventa e sete, dos Parlamentares, Deputada ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES e Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, solicitando a instalação de uma casa de farinha na Vila do Tepequém, no Município de Amajarí. EXTERNO DIVERSOS: Ofício-Convite, de vinte e cinco de março de noventa e sete, da Comissão Organizadora da União Nacional dos Legislativos Estaduais-UNALE, convidando os Parlamentares deste Poder, a participarem da Primeira Conferência Nacional dos Legislativos Estaduais, a ser realizada em Brasília, no mês de maio próximo. (anexo, boletim do evento). GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Deputado CHICO DOIDO ocupou a Tribuna para comentar a situação precária em que se encontra o bairro Raiar do Sol. Prosseguindo, o Senhor Deputado reivindicou ao Governo do Estado e ao Prefeito de Boa Vista, para que construam no referido bairro um Posto Policial, um Posto Médico e uma Creche, com isso estarão atendendo as necessidades dos moradores daquele bairro. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou em discussão e votação, Requerimento assinado pela maioria absoluta dos Deputados deste poder, solicitando a urgência urgentíssima, dispensa de interstícios e inclusão na pauta da Ordem do Dia a discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo número zero, quinze, barra, noventa e seis, sendo aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente, suspendeu a Sessão por tempo necessário, para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, pudesse emitir Parecer à referida matéria. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão solicitando ao Senhor Primeiro Secretário, que fizesse a leitura do Projeto de Decreto Legislativo número zero, quinze, barra, noventa e seis, que "Declara de Utilidade Pública a Central Comunitária de Roraima". Posteriormente, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, que fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Após a leitura do Parecer, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo número zero, quinze, barra, noventa e seis, sendo aprovado. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Deputados que no dia três de abril, esta Casa estará recebendo em Sessão Especial, o Secretário Nacional de Desenvolvimento Rural, e que a presença dos Senhores Deputados na referida Sessão é

imprescindível. O Senhor Deputado MECIAS DE JESUS registrou em Plenário a presença do Vereador ANTÔNIO CARLOS. Finalizando, o Senhor Deputado convocou os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para uma reunião após o término da presente Sessão. O Senhor Deputado PAULO HIAMA, agradeceu aos Senhores Deputados pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo número zero, quinze, barra, noventa e seis. O Senhor Deputado HELDER TEIXEIRA GROSSI informou a todos o cargo ocupado por uma roraimense, Doutora ZENITE ANDRADE, que foi nomeada Desembargadora do Estado de Rondônia. Finalizando, o Senhor Deputado manifestou seu repúdio à notícia veiculada na mídia nacional, no que tange a barbárie cometida por alguns membros da Polícia Militar do Estado de São Paulo. O Senhor Deputado CHICO DOIDO comentou o fato ocorrido com a Polícia Militar do Estado de São Paulo, pois, segundo o Deputado, fatos dessa natureza não ocorrem só no Estado de São Paulo, e sim em todo o Brasil. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Sessão.

Ata da quingentésima septuagésima segunda sessão ordinária do décimo terceiro período legislativo da segunda legislatura da assembléia legislativa do Estado de Roraima.

Às nove horas do dia oito de abril de mil novecentos e noventa e sete, no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, deu-se a quingentésima septuagésima segunda Sessão Ordinária do décimo terceiro período legislativo da segunda legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Verificada a presença de um Deputado, o Senhor Presidente em exercício, Deputado IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA, suspendeu a Sessão por quinze minutos, por falta de quorum. Após o tempo estipulado, a Senhora Presidente em exercício, Deputada ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES, declarou aberta a presente Sessão, com a presença dez Deputados, solicitando ao Senhor Segundo Secretário ad hoc, Deputado MECIAS DE JESUS, que fizesse a leitura das Atas das Sessões anteriores, que foram lidas e aprovadas na íntegra. Após a leitura das Atas, a Senhora Presidente, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO, que fizesse a LEITURA DO EXPEDIENTE: RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Ofício número zero, setenta e nove, barra, noventa e sete, de vinte e seis de março de noventa e sete, da Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI, a qual apura os óbitos de crianças ocorridos no Hospital Nossa Senhora de Nazaré, justificando a ausência dos membros daquela Comissão, na Sessão Plenária do dia primeiro (terça-feira) próxima passada, do corrente mês. Indicação, de primeiro de abril de noventa e sete, da Deputada ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, solicitando a recuperação da estrada e pontes existentes que acessam à Região do Limão, no Município de Boa Vista. Indicação, de dois de março de noventa e sete, do Deputado HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, solicitando a instalação de rede de energia elétrica rural, na Vila São Silvestre (da Vila contornando a estrada vicinal do Lago do Germano, até a Piedade), no Município de Alto Alegre. Indicação, de dois de março de noventa e sete, do Deputado HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, solicitando a instalação de rede de energia elétrica, de Boa Vista à cidade sede de Alto Alegre, derivando da Maloca do Sucuba para a Vila São Silvestre, no Município de Alto Alegre. Indicação, de dois de março de noventa e sete, do Deputado HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, solicitando a instalação de rede de energia elétrica rural, (cerca de dezessete quilômetros), na Colônia Saumã, no Município de Pacaraima. Indicação, de dois de abril de noventa e sete, do Deputado HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, solicitando a instalação de rede de energia elétrica rural, (tronco nas Vicinais um, quatro e RR duzentos e cinco, passando pelas Fazendas Morro da Glória, Uberlândia e Jacaré, no Município de Alto Alegre. Projeto de Lei, de três de fevereiro de noventa e sete, do Deputado MECIAS DE JESUS, dispondo sobre a cessão de policial civil ou militar para desempenhar trabalho de assessoria especial a ex-governadores. Projeto de Lei, de vinte de março de noventa e sete, do Deputado CHICO DOIDO, dispondo sobre a promoção de policiais militares, a pedido, ao passar para a reserva remunerada. RECEBIDO DO EXECUTIVO: Projeto de Lei, de primeiro de abril de noventa e sete, do Governador de Roraima, propondo a alteração nos dispositivos constantes na Lei número zero, sessenta e oito, barra, noventa e quatro e Lei número cento e vinte e sete, barra, noventa e seis. Lei número cento e sessenta e cinco, barra, noventa e sete, de três de abril de noventa e sete, do Governador de Roraima, dispondo sobre a denominação do Hospital Estadual, localizado em Mucajaí. INTERNOS DIVERSOS: Ofício número zero, noventa e nove, barra, noventa e sete, de vinte e cinco de março de noventa e sete, da Presidência do Tribunal de Contas de Roraima, apresentando a este Poder, para conhecimento e aplicação, cópia do Acórdão, daquela Instituição, relativo à Prestação de Contas desta Casa, da Legislatura do exercício de mil novecentos e noventa e um. Ofício número duzentos e quarenta e sete, barra, noventa e sete, de vinte e seis de março de noventa e sete, da Secretaria Adjunta da SEPLAN/RR, cientificando a este Poder, a assinatura do Convênio número zero, três, barra, noventa e sete, entre o Governo de Roraima e a Liga das Escolas de Samba de Boa Vista, visando incentivar as atividades carnavalescas, culturais e turísticas do Estado. Ofício número duzentos e quarenta e oito, barra, noventa e sete, de vinte e seis de março de noventa e sete, da Secretaria Adjunta da SEPLAN/RR, cientificando a este Poder, a assinatura do Convênio número zero, seis, barra, noventa e sete, entre o Governo de Roraima/Secretaria de Educação e a agremiação carnavalesca, Mocidade Unida do Beiral, visando incentivar as atividades carnavalescas, culturais e turísticas do Estado. Ofício número cento e cinquenta e um, barra, noventa e sete, de trinta e um de março de noventa e sete, da Delegacia Federal de Agricultura em Roraima comunicando a este Poder, a publicação no Diário Oficial da União, de Extratos e Termos, entre aquela Instituição e o Governo de Roraima (anexo, os respectivos documentos). Ofício número duzentos e sessenta e cinco, barra, noventa e sete, de dois de abril de noventa e sete, da Secretaria Adjunta da SEPLAN/RR, cientificando a este Poder, a assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio número zero, trinta e oito, barra, noventa e seis, entre o Governo de Roraima/Secretaria de Agricultura e EMBRAPA, visando intensificar ações técnico-científicas daquela Instituição de Pesquisa. GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Deputado IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA ocupou a Tribuna para manifestar sua satisfação em ter participado de uma solenidade de colação de grau pela Universidade Federal de Roraima, quando na oportunidade, turmas de formandos do Município de São João da Baliza e de São Luíz do Anauá concluíram cursos de História e Letras. O Senhor Deputado comentou também que esta Casa não teve sequer a consideração de mandar um representante para aquele evento, tão significante para o Estado. O Senhor Deputado finalizou cobrando do Governo do Estado providências para que a região Sul do Estado saia do caos em que se encontra. O Senhor Deputado CHICO DOIDO comentou sobre o incidente ocorrido no Município de Caracaraí, quando da inauguração de uma Escola Modelo do Estado de Roraima, foram distribuídos sanduíches para a população. Segundo o Senhor Deputado os sanduíches estavam envenenados, e mais de trezentas pessoas foram internadas e um ancião de setenta e dois anos chegou a falecer. Finalizou, solicitando que providências sejam tomadas no sentido de mostrar à sociedade o verdadeiro culpado. O Senhor Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO ocupou a Tribuna para se solidarizar com as pessoas que acidentalmente passaram por constrangimentos e muita dor no último final de semana no Município de Caracaraí. O Senhor Deputado destacou também a solidariedade do povo de Caracaraí, que na hora da dor e da tristeza, se mobilizaram numa ação jamais vista naquele Município. Prosseguindo, informou que o Governo do Estado não mediu esforços em ajudar a população de Caracaraí, mandando para lá vinte e três médicos, enfermeiros, ambulâncias, medicamentos e tudo o que fosse necessário para tentar minimizar a tragédia. Finalizou parabenizando os funcionários da Centrais Elétrica de Roraima pelo seu vigésimo oitavo aniversário. ORDEM DO DIA: A Senhora Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, que fizesse a leitura da Interposição de Recursos ao Projeto de Lei número zero, vinte e cinco, barra, noventa e seis, que dá nova destinação à área do "Parque Anauá" como Parque Zoológico e dá outras providências. Em seguida, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, que fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final à referida Interposição. Posteriormente, a Senhora Presidente, solicitou a leitura do Parecer da Consultoria Jurídica desta Casa. Prosseguindo, a Senhora Presidente informou que a referida matéria recebeu Parecer contrário na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e da Consultoria Jurídica desta Casa. Em seguida, a Senhora Presidente colocou em discussão e votação a Interposição de Recursos ao Projeto de Lei número zero, vinte e cinco, barra, noventa e seis, sendo aprovada. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado CHICO DOIDO falou que não entende a forma como o Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO interpreta a palavra trabalho. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Sessão.

ATA DA QUINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia nove de abril de mil novecentos e noventa e sete, no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, deu-se a quingentésima septuagésima Sessão Ordinária do décimo terceiro período legislativo da segunda legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Verificada a presença de um Deputado, o Senhor Presidente em exercício, Deputado HELDER TEIXEIRA GROSSI, suspendeu a Sessão por quinze minutos, por falta de quorum. Após o tempo estipulado, a Senhora Presidente em exercício, Deputada ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES, declarou aberta a presente Sessão com a presença de onze Deputados, solicitando ao Senhor Segundo Secretário ad hoc, Deputado HELDER TEIXEIRA GROSSI, que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Após a leitura da Ata, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO, que fizesse LEITURA DO EXPEDIENTE: RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Ofício número zero, oitenta e sete, barra, noventa e sete, de oito de abril de noventa e sete, do Deputado JALSER RENIER PADILHA, apresentando justificativa de sua ausência nas Sessões Plenárias dos dias oito a dez do corrente mês, por motivo de doença. Ofício número zero, quarenta e quatro, barra, noventa e sete, de sete de abril de noventa e sete, do Deputado CHICO DOIDO, apresentando justificativa de sua ausência na Sessão Plenária do dia três do corrente mês. (anexo, atestado médico). GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Deputado CHICO DOIDO ocupou a Tribuna para mais uma vez tecer críticas ao Governo do Estado, que na sua opinião, não vem administrando corretamente as verbas do Estado de Roraima. Citou como exemplo, o abandono em que se encontra o Parque Anuá, e que milhões foram gastos em reformas no referido Parque, e hoje encontra-se abandonado. Finalizou dizendo que o povo de Roraima está a mercer da sorte por irresponsabilidades do Governo, que não tem nenhum compromisso com este Estado. O Senhor Deputado PAULO HIAMA discorreu sobre as críticas feitas pelo Deputado CHICO DOIDO ao Governo e alguns políticos do Estado de Roraima. Destacou que os políticos de Roraima não são responsáveis pela desigualdade social que existe no País. Finalizou, dizendo que entende a preocupação do Deputado CHICO DOIDO com a população mais carente, e que reconhece o seu trabalho em prol desta classe, mas, para que esse trabalho se destaque, o Deputado CHICO DOIDO não precisa tentar manchar o nome de grandes políticos que muito fizeram por Roraima. ORDEM DO DIA: Não houve. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado CHICO DOIDO falou que o povo precisa gritar para ser ouvido. O Senhor Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO convidou todos os Parlamentares para uma reunião após o término da Sessão com o Secretário de Saúde e uma equipe de Técnicos. O Senhor Deputado LÚCIO ELBER LICARIÃO TÁVORA informou

sobre a sua participação na inauguração do Centro de Saúde do SINTER, que irá atender mais de cinco mil sindicalizados. Finalizou informando ao Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO, que não irá participar da reunião com o Secretário de Saúde, porque já há uma determinação do Governo do Estado em implantar o PAS no Estado de Roraima, e que, esta Instituição já está falida no Estado de São Paulo. O Senhor Deputado ANTÔNIO EVANGELISTA SOBRINHO informou a Comissão de Agricultura e Pecuária que não haverá reuião, por motivo de não haver Ordem do Dia. Finalizou registrando a presença em Plenário dos Vereadores de Normandia ENES, JOSÉ FRANÇA e MOISÉS. O Senhor Deputado MECIAS DE JESUS informou ao Deputado LÚCIO ELBER LICARIÃO TÁVORA que o Secretário de Saúde e os Técnicos estarão se reunindo hoje na Assembléia Legislativa para fazer um demonstrativo do novo sistema que irá ser adaptado no Estado. A Senhora Presidente convidou os membros da Comissão de Defesa do Consumidor da Família e da Criança para uma reunião após o término da Sessão. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Sessão.

ATA DA QUINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia dez de abril de mil novecentos e noventa e sete, no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, deu-se a quingentésima septuagésima quarta Sessão Ordinária do décimo terceiro período legislativo da segunda legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Verificada a presença de quatro Deputados, o Senhor Presidente em exercício, Deputado HELDER TEIXEIRA GROSSI, suspendeu a Sessão por quinze minutos, por falta de quorum. Após o tempo estipulado, a Senhora Presidente, Deputada ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES, declarou aberta a presente Sessão, com a presença de nove Deputados, solicitando ao Senhor Segundo Secretário ad hoc, Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO, que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada com retificação. Após a leitura da Ata, a Senhora Presidente, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO, que fizesse a LEITURA DO EXPEDIENTE: RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Ofício número zero, oito, barra, noventa e sete, de nove de abril de noventa e sete, da Chefia do Gabinete do Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY, comunicando a ausência daquele Parlamentar na Sessão Plenária do dia nove de abril, por motivo de força maior. GRANDE EXPEDIENTE: Não houve Orador. ORDEM DO DIA: Não houve. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY convocou os Membros da Comissão de Saúde e Educação para uma reunião após o término da Sessão. O Senhor Deputado HELDER TEIXEIRA GROSSI solicitou à Mesa Diretora, maiores informações sobre a vinda do Presidente da República ao Estado de Roraima. A Senhora Presidente informou que até o presente momento, esta Casa não havia recebido nenhum comunicado do cerimonial da Presidência da República nem do Palácio do Governo. O Senhor Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO informou que todas as vezes que o Presidente da República se desloca para algum Estado, quem determina quem irá participar da solenidade é o cerimonial da Presidência da República. A Senhora Presidente comunicou que até o final do dia o cerimonial estaria entrando em contato com esta Casa. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Sessão.

ATA DA QUINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia quinze de abril de mil novecentos e noventa e sete, no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, deu-se a quingentésima septuagésima quinta Sessão Ordinária do décimo terceiro período legislativo da segunda legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Verificada a presença de quatro Deputados, o Senhor Presidente em exercício, Deputado IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA, suspendeu a Sessão por quinze minutos, por falta de quorum. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente, Deputado ALMIR MORAIS SÁ, declarou aberta a presente Sessão com a presença de dezesseis Deputados, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO, que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Após a leitura da Ata, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO, que fizesse a LEITURA DO EXPEDIENTE: RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Ofício número zero,quarenta e cinco, barra, noventa e sete, de sete de abril de noventa e sete, do Deputado CHICO DOIDO, solicitando apuração sobre o incidente de infecção intestinal manifestada em várias pessoas, ocorrido em Caracaraí. INTERNOS DIVERSOS: Ofício número duzentos e noventa e sete, barra, noventa e sete, de dez de abril de noventa e sete, da Secretaria Adjunta da SEPLAN/RR, cientificando a este Poder a assinatura de Termos Aditivos aos Convênios números zero, três, barra, noventa e seis; e zero, quatro, barra, noventa e seis, anexo, entre o Governo do Estado/SETRABES e as Associações, Casa dos Idosos e de Senhoras Rotarianas de Boa Vista, respectivamente. GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Deputado IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA comentou a vinda do Presidente do Brasil e do Presidente da Venezuela ao Estado de Roraima, no dia onze de abril, na oportunidade, assinaram convênios e protocolos de intensão, que serão de grande importância para o progresso do Estado. O Senhor Deputado salientou que Roraima está dando passos rumo ao progresso sem que haja um programa de desenvolvimento. Prosseguindo, lamentou o fato ocorrido com o Deputado CHICO DOIDO, que fôra discriminado pelo cerimonial do Palácio Senador Hélio Campos, da solenidade do Presidente da República, pois não é justo que qualquer Parlamentar, que esteja representando uma parcela da sociedade, seja discriminado por quem quer que seja e principalmente pelo Poder Executivo. O Senhor Deputado ÉDIO VIEIRA LOPES comentou que Roraima viveu na última sexta-feira, o dia mais importante deste Estado. Pois, fôra um dia em que Roraima conseguiu definitivamente através de atos do Presidente da República e atos e protocolos do Presidente da Venezuela, que permitirão a curto prazo que Roraima possa almejar o desenvolvimento e o bem-estar de toda população. Prosseguindo, lamentou o incidente ocorrido com o Deputado HELDER TEIXEIRA GROSSI na solenidade do Presidente da República, quando na ocasião um dos membros do cerimonial da Presidência da República solicitou a retirada do Deputado HELDER do recinto. Finalizou, dizendo que terá oportunidade de comentar o ocorrido com o Deputado CHICO DOIDO, quando o mesmo fizer uso da Tribuna. O Senhor Deputado URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO discorreu sobre matéria veiculada na imprensa escrita, segundo a qual "Tuchaua denuncia que armas são distribuídas em áreas indígenas". Segundo o Senhor Deputado, a denúncia não tem nenhuma finalidade, a não ser prejudicar políticos e pessoas que têm interesse na região do Uiramutã. O Senhor Deputado HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM ocupou a Tribuna para contestar a notícia veiculada na imprensa local, dando conta de que políticos ligados à região do Uiramutã estão fornecendo armas para que os índios briguem entre si. O Senhor Deputado destacou que é conhecedor da índole e do caráter dos políticos daquela região, e que a classe política sempre foi favorável à união de índios e brancos, e jamais teriam a coragem de incetivar tal ato. Finalizou solicitando à Mesa Diretora que convocasse para prestar esclarecimentos na Comissão de Educação, o ex-Presidente da ACIR, Vereador NELINO GALÉ, autor da denúncia. O Senhor Deputado PAULO HIAMA manifestou sua preocupação quanto à invasão de estrangeiros no Baixo-Rio Branco, pois é a única reserva de pescados existente no Estado de Roraima. Ressaltou que a área do Baixo-Rio Branco está totalmente minada por Organizações que não têm compromisso com este Estado. Segundo o Deputado, denúncias foram feitas à Polícia Federal e nenhuma providência fora tomada até o momento. O Senhor Presidente informou que, face às denúncias feitas nesta Sessão, encaminhará para publicação, Comissão Especial para abordagem do assunto, com referência às denúncias formuladas nesta Casa. O Senhor Presidente informou, ainda, que formulará convite ao Vereador NELINO GALÉ para prestar esclarecimentos nesta Casa. O Senhor Presidente comunicou que esteve na semana passada no Município de Uiramutã, e foi testemunha de que foram os Vereadores, Prefeitos e a classe política que evitaram conflitos naquela região. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei número zero, trinta e oito, barra, noventa e seis, que "Dispõe sobre a sinalização de vias públicas do Estado". Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e a leitura do Parecer da Consultoria Jurídica desta Casa. O Senhor Presidente informou que o referido Projeto recebeu Parecer favorável em todas as Comissões. Posteriormente, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Emenda Modificativa ao Inciso Primeiro, Artigo Primeiro do referido Projeto, sendo rejeitada. Discussão e votação de Emenda Modificativa ao Artigo Segundo, sendo aprovada. Discussão do Projeto de Lei número zero, trinta e oito, barra, noventa e seis, com sua Emenda. O Senhor Deputado ÉDIO VIEIRA LOPES requereu verbalmente à Mesa Diretora, para que fosse adiada a votação do referido Projeto. Posteriormente, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento verbal do Deputado ÉDIO, sendo aprovado. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado MECIAS DE JESUS convocou os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para uma reunião, após o término da Sessão. O Senhor Deputado IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA convocou os membros da Comissão de Ética para uma reunião no dia dezesseis de abril, após o término da Sessão. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Sessão.

ATA DA QUINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia dezesseis de abril de mil novecentos e noventa e sete, no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, deu-se a quingentésima septuagésima sexta Sessão Ordinária do décimo terceiro período legislativo da segunda legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Verificada a presença de um Deputado, o Senhor Presidente em exercício, Deputado IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA, suspendeu a Sessão por quinze minutos, por falta de quorum. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente, Deputado ALMIR MORAIS SÁ, declarou aberta a presente Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO, que fizesse a leitura da Ata da anterior, que foi lida e aprovada com retificação. Após a leitura da Ata, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO, que fizesse a LEITURA DO EXPEDIENTE: RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Ofício número zero, cinquenta, barra, noventa e sete, de quinze de abril de noventa e sete, do Deputado CHICO DOIDO, comunicando sua ausência da Sessão Plenária do dia dez do corrente mês, por motivo de doença (anexo, atestado médico). O Senhor Presidente convidou a Deputada ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES, para assumir a Mesa dos Trabalhos, por motivo do mesmo ter que ausentar-se do Plenário. GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Deputado CHICO DOIDO iniciou o seu pronunciamento comentando sobre a discriminação que sofreu por parte do cerimonial do Palácio Senador Hélio Campos, quando da vinda dos Presidentes do Brasil e Venezuela ao Estado de Roraima. Ressaltou ser um legítimo representante do povo de Roraima, e tem os mesmos direitos que os demais Parlamentares, e o Senhor Governador não tem o direito de impedir que um Parlamentar participe de um ato tão importante para o Estado de Roraima. Finalizou, solicitando ao Senhor Governador, que se retrate diante de tal fato. ORDEM DO DIA: A Senhora Presidente em exercício, Deputada ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES colocou em discussão e votação, Requerimento assinado pela amaioria absoluta dos Deputados deste Poder, solicitando urgência urgentíssima, dispensa de interstícios e inclusão na pauta da Ordem do Dia, da discussão e votação em turno único, do Projeto de Lei número zero, dez, barra, noventa e sete, sendo aprovado. Em seguida, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, que fizesse a leitura do Projeto de Lei número zero, dez, barra, noventa e sete, que "Altera Dispositivos constantes do Anexo II da Resolução zero, sessenta e oito, de dezoito de abril de noventa e quatro e o Anexo I da Lei cento e vinte e sete, de vinte e dois de maio de noventa e seis e dá outras providências". Após a leitura do Projeto, a Senhora Presidente, suspendeu a Sessão por tempo necessário, para que as

Comissões Conjuntas, pudessem emitir Parecer à referida matéria. Após o tempo necessário, a Senhora Presidente reabriu a Sessão, solicitando ao Senhor Primeiro Secretário, que fizesse a leitura de Substitutivo ao Projeto de Lei número zero, dez, barra, noventa e sete, apresentado nas Comissões. Posteriormente, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, que fizesse a leitura do Parecer das Comissões. Dando prosseguimento a Ordem do Dia, a Senhora Presidente colocou em discussão e votação o Substitutivo ao Projeto de Lei número zero, dez, barra, noventa e sete, sendo aprovado. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Sessão.

ATAS EXTRAORDINÁRIAS

ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DÉCIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

As doze horas do dia dez de abril de mil novecentos e noventa e sete, no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, deu-se a centésima sexagésima Sessão Extraordínária do décimo terceiro período legislativo da segunda legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Verificada a presença de onze Deputados, a Senhora Presidente em exercício, Deputada ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO, que fizesse a leitura de Requerimento, assinado pela maioria absoluta dos Deputados deste Poder, solicitando a realização de Sessão Extraordinária no dia dez de abril às doze horas, urgência urgentíssima, dispensa de interstícios e inclusão na pauta da Ordem do Dia do Projeto de Decreto Legislativo número zero, cinco, barra, noventa e sete. Em seguida, a Senhora Presidente colocou-o em discussão e votação, sendo aprovado. Após a aprovação do Requerimento, a Senhora Presidente, declarou aberta a presente Sessão, solicitando ao Senhor Primeiro Secretário, que fizesse a leitura do Projeto de Decreto Legislativo número zero, cinco, barra, noventa e sete, que "Autoriza o Senhor AIRTON ANTÔNIO SOLIGO, Vice-Governador do Estado de Roraima, ausentar-se do País no período de treze a vinte e um do corrente mês". Posteriormente, a Senhora Presidente suspendeu a Sessão por tempo necessário, para que as Comissões Conjuntas, pudessem emitir Parecer à referida matéria. Após o tempo necessário, a Senhora Presidente reabriu a Sessão, solicitando ao Senhor Primeiro Secretário, que fizesse a leitura do Parecer das Comissões Conjuntas. Em seguida, a Senhora Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo número zero, cinco, barra, noventa e sete, sendo aprovado. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Sessão.

Solene

ATA DA SESSÃO SOLENE DO DÉCIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

As nove horas do dia três de abril de mil novecentos e noventa e sete, no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, deu-se a Sessão Solene do décimo terceiro período legislativo da segunda legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Verificada a presença de doze Deputados, o Senhor Presidente, Deputado ALMIR MORAIS SÁ, declarou aberta a presente Sessão, que teve por objetivo receber o Excelentíssimo Senhor Doutor MURILO FLORES - Secretário de Desenvolvimento Rural do Ministério da Agricultura. Em seguida, o Senhor Presidente, solicitou aos Senhores Deputados HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM e ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES, que conduzissem ao Plenário e a Mesa dos Trabalhos, o Excelentíssimo Senhor MURILO FLORES, a Excelentíssima Senhora FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA - Secretária de Estado de Agricultura e Abastecimento e o Excelentíssimo Senhor VILSON MULINARI - Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima-CODESAIMA. Posteriormente, o Senhor Presidente passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor MURILO FLORES, que na oportunidade, realizou uma explanação sobre os recursos financeiros federias destinados à agricultura, especialmente àquela a ser aplicada no PRONAF - Programa Nacional de Agricultura Familiar. Dando prosseguimento o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Parlamentares, que realizaram uma ampla discussão com o Palestrante. Finalizando, o Senhor Presidente agradeceu a presença do Excelentíssimo Senhor MURILO FLORES, que muito irá contribuir para o desenvolvimento do Estado de Roraima. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Sessão.

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

43ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 1997

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE, ÀS NOVE HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS, NA SALA DA COMISSÃO DESTA CASA PARLAMENTAR, REUNIU-SE, EXTRAORDINARIAMENTE, A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MECIAS DE JESUS, PRESIDENTE DA COMISSÃO. PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS ZENILDA MARIA PORTELLA, ÉDIO VIEIRA LOPES, HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO E ANTÔNIO EVANGELISTA SOBRINHO. HAVENDO QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS COM APROVAÇÃO NA ÍNTEGRA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, POR UNANIMIDADE DOS SENHORES PARLAMENTARES, MEMBROS DA COMISSÃO. ATA: TENDO EM VISTA A DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DE CÓPIAS DA MESMA A TODOS OS PRESENTES, O SENHOR PRESIDENTE DISPENSOU A SUA LEITURA PARA ORDEM DO DIA O SENHOR PRESIDENTE CONSTATOU, EM PAUTA, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO ZERO, QUINZE, BARRA, NOVENTA E SEIS, DE AUTORIA DO DEPUTADO PAULO ROBERTO DE ALMEIDA CARDOSO - QUE "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A CENTRAL COMUNITÁRIA DE RORAIMA", OBTEVE PARECER FAVORÁVEL DA SENHORA RELATORA, DEPUTADA ZENILDA MARIA PORTELLA, ACATADO NA COMISSÃO. O SENHOR PRESIDENTE, DE POSSE DO PARECER, COLOCOU EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO, SENDO ACATADO POR UNANIMIDADE NA COMISSÃO. O SENHOR PRESIDENTE, CONSTATANDO QUE NÃO HAVIA MAIS NADA A TRATAR, AGRADECEU A DEUS, E DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E, PARA CONSTAR, EU, GIZELDA PINHEIRO DE BARROS, SECRETÁRIA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, DEPOIS DE LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA PELO SENHOR PRESIDENTE E ENCAMINHADA À PUBLICAÇÃO.

MECIAS DE JESUS
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

42ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 1997

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE, ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DA COMISSÃO DESTA CASA PARLAMENTAR, REUNIU-SE, EXTRAORDINARIAMENTE, A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MECIAS DE JESUS, PRESIDENTE DA COMISSÃO. PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS ZENILDA MARIA PORTELLA, ÉDIO VIEIRA LOPES, HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO E ANTÔNIO EVANGELISTA SOBRINHO. HAVENDO QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS COM APROVAÇÃO NA ÍNTEGRA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, POR UNANIMIDADE DOS SENHORES PARLAMENTARES, MEMBROS DA COMISSÃO. ATA: TENDO EM VISTA A DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DE CÓPIAS DA MESMA A TODOS OS PRESENTES, O SENHOR PRESIDENTE DISPENSOU A SUA LEITURA. O SENHOR DEPUTADO ÉDIO VIEIRA LOPES SOLICITOU À PRESIDÊNCIA, PARA SE AUSENTAR DA REUNIÃO, POR MOTIVO DE AUDIÊNCIA COM O SENHOR GOVERNADOR. PARA ORDEM DO DIA O SENHOR PRESIDENTE CONSTATOU, EM PAUTA, VÁRIAS PROPOSIÇÕES PARA SEREM APRECIADAS E DELIBERADAS PELOS SENHORES DEPUTADOS: PROJETO DE LEI NÚMERO ZERO, QUARENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E SEIS, DE AUTORIA DO DEPUTADO HELDER TEIXEIRA GROSSI - QUE "INSTITUI O DIA DE AÇÃO DE GRAÇAS NO ESTADO DE RORAIMA", OBTEVE PARECER FAVORÁVEL DA SENHORA RELATORA, DEPUTADA ZENILDA MARIA PORTELLA, ACATADO NA COMISSÃO; PROJETO DE LEI NÚMERO ZERO, SESSENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E SEIS, DE AUTORIA DA DEPUTADA ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES - QUE "DISPÕE SOBRE COBRANÇA DE PENALIDADES PECUNIÁRIAS (MULTAS) INCIDENTES SOBRE TARIFAS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS DE ENERGIA ELÉTRICA, SANEAMENTO BÁSICO, ÁGUA E ESGOTO", OBTEVE PARECER FAVORÁVEL DO SENHOR RELATOR, DEPUTADO HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO, ACATADO NA COMISSÃO; INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO PROJETO DE LEI NÚMERO ZERO, VINTE E QUATRO, BARRA, NOVENTA E SEIS, DE AUTORIA DO DEPUTADO CHICO DOIDO - QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A CARREIRA DE TÉCNICO APLICADOR DE APARELHO JESSADO NAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM PARECER CONTRÁRIO DO SENHOR RELATOR, DEPUTADO HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO, POR NÃO OBEDECER O PRAZO EXIGIDO PELO ARTIGO DUZENTOS E ONZE, PARÁGRAFO SEGUNDO DO REGIMENTO INTERNO DESTE PODER, ACATADO NA COMISSÃO; MENSAGEM GOVERNAMENTAL NÚMERO ZERO, SEIS, BARRA, NOVENTA E SETE, DE AUTORIA GOVERNAMENTAL, - QUE "VETA NA TOTALIDADE O PROJETO DE LEI NÚMERO ZERO, SETENTA E SETE, BARRA, NOVENTA E SEIS - QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS ÀS PESSOAS DOADORAS DE SANGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM PARECER FAVORÁVEL DO SENHOR RELATOR DEPUTADO HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO, ACATADO NA COMISSÃO; PROCESSO NÚMERO ZERO, TRÊS, BARRA, NOVENTA E SEIS, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR - QUE "TRATA DO PEDIDO DE LICENÇA JUNTO A ESTE PODER PARA DAR PROSSEGUIMENTO À AÇÃO PENAL NÚMERO ZERO, DOIS, BARRA, NOVENTA E DOIS, DE AUTORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CONTRA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA", COM PARECER CONTRÁRIO DO SENHOR RELATOR - DEPUTADO ÉDIO VIEIRA LOPES, ACATADO NA COMISSÃO, SENDO, PORTANTO, REJEITADO; E MENSAGEM GOVERNAMENTAL NÚMERO ZERO, DOIS, BARRA, NOVENTA E SETE, COM PEDIDO DE VISTA DA DEPUTADA ZENILDA MARIA PORTELLA, ACATADO NA COMISSÃO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL; AS PROPOSIÇÕES ACIMA EPIGRAFADAS FORAM VOTADAS E DELIBERADAS NOS TERMOS DOS PARECERES DOS SENHORES RELATORES. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DESIGNOU RELATORES PARA AS SEGUINTES PROPOSIÇÕES: PROJETO DE LEI ZERO, SETENTA E TRÊS, BARRA, NOVENTA E SEIS, DE

AUTORIA DO DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - QUE "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL DE RORAIMA - FAECER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" - DEPUTADO RELATOR: ÉDIO VIEIRA LOPES; PROJETO DE LEI ZERO, OITENTA, BARRA, NOVENTA E SEIS, DE AUTORIA DO DEPUTADO URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO - QUE "DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE DE PASSAGENS AOS ESTUDANTES DO INTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" - DEPUTADO RELATOR: ANTÔNIO EVANGELISTA SOBRINHO; MOÇÃO HONROSA NÚMERO ZERO, UM, BARRA, NOVENTA E SETE DE AUTORIA DO DEPUTADO CHICO DOIDO - "MOÇÃO HONROSA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SENHOR OTTOMAR DE SOUZA PINTO" - DEPUTADO RELATOR: HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO; E PROJETO DE RESOLUÇÃO NÚMERO ZERO, DOIS, BARRA, NOVENTA E SETE, DE AUTORIA DO DEPUTADO CHICO DOIDO - QUE "REVOGA O PARÁGRAFO QUARTO DO ARTIGO DUZENTOS E NOVE DO REGIMENTO INTERNO - DEPUTADO RELATOR HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO. O SENHOR PRESIDENTE, CONSTATANDO QUE NÃO HAVIA MAIS NADA A TRATAR, AGRADECEU A DEUS, E DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E, PARA CONSTAR, EU, GIZELDA PINHEIRO DE BARROS, SECRETÁRIA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, DEPOIS DE LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA PELO SENHOR PRESIDENTE E ENCAMINHADA À PUBLICAÇÃO.

MECIAS DE JESUS
PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DA FAMÍLIA E DA MULHER

COMISSÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR, DA FAMÍLIA E DA MULHER

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM
09 DE ABRIL DE 1997.

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE, ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DESTA CASA PARLAMENTAR, REUNIU-SE, ORDINARIAMENTE, A COMISSÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR, DA FAMÍLIA E DA MULHER, SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA DEPUTADA ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES. PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS: ZENILDA MARIA PORTELLA E ANTONIO EVANGELISTA SOBRINHO. AUSENTES OS SENHORES DEPUTADOS CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY E HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM. A SEGUIR, A SENHORA PRESIDENTE, CONSTATANDO QUE HAVIA QUORUM REGIMENTAL, DEU INÍCIO AOS TRABALHOS, COM A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR A QUAL FOI APROVADA NA INTEGRA POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS DESTA COMISSÃO. A SENHORA PRESIDENTE CONSTATOU EM PAUTA PARA ORDEM DO DIA OFÍCIO, BARRA,GABINETE, BARRA, NÚMERO ZERO, NOVENTA, BARRA, NOVENTA E SETE DE AUTORIA DO MERITÍSSIMO JUÍZ DE DIREITO, MAURO CAMPELLO, DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, BARRA, COMARCA DE BOA VISTA, REGISTRANDO O RECEBIMENTO DO OFÍCIO CIRCULAR NÚMERO ZERO, ZERO UM, BARRA, NOVENTA E SETE, DESTA COMISSÃO E SOLICITANDO UM ESPAÇO PARA DISCUSSÃO DE TEMAS LIGADOS À FAMÍLIA, À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM HORÁRIO A SER DEFINIDO POR ESTA COMISSÃO. A SENHORA PRESIDENTE, DE ACORDO COM OS DEMAIS MEMBROS, DEFINIRAM O A VINDA DO SENHOR JUÍZ PARA O DIA DEZESSEIS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE, ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS. LOGO APÓS, A SENHORA PRESIDENTE CONSTATOU PARA DESIGNAÇÃO DE RELATOR AS SEGUINTES PROPOSIÇÕES: PROJETO DE LEI NÚMERO ZERO QUARENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E SEIS, DE AUTORIA DO DEPUTADO HELDER TEIXEIRA GROSSI - QUE "INSTITUI O DIA DE AÇÃO DE GRAÇAS NO ESTADO DE RORAIMA", DEPUTADA RELATORA ZENILDA MARIA PORTELLA; E PROJETO DE LEI NÚMERO SESSENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E SEIS, DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES - QUE "DISPÕE SOBRE COBRANÇA DE PENALIDADES PECUNIÁRIAS (MULTAS) INCIDENTES SOBRE TARIFAS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS DE ENERGIA ELÉTRICA, SANEAMENTO BÁSICO, ÁGUA E ESGOTO", DEPUTADO RELATOR HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM. A SENHORA PRESIDENTE, CONSTATANDO QUE NÃO HAVIA MAIS NADA A TRATAR, DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E, PARA CONSTAR, EU, CHRYSTIANE LEITE DE MELO, SECRETÁRIA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, DEPOIS DE LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA PELA SENHORA PRESIDENTE E ENCAMINHADA À PUBLICAÇÃO.

DEPUTADA ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES
PRESIDENTE